



**PORTARIA Nº. 009/2024**

Designa membros para compor a Comissão Instituída para o Levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, Almoarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Oratórios-MG no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM nº 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE-MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, almoarifado, patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de inventário”.

I- Membro – João Paulo de São José

II- Membro – Sônia Aparecida de Paula Caetano

III- Membro – Luana Braga Pena

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 02 de janeiro de 2024.

*Marcio de Souza Felício*

**Márcio de Souza Felício**  
Presidente da Câmara Municipal de Oratórios